



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 010/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
25615-1	Denise de Cássia Pinto Levandoski	5.180.774-0 PR	Professora	B-03	02/02/2015
27537-1	Suzana Procópio Schmitt	7.776.795-9 PR	Professora	C-02	02/02/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal